



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 360, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Indefere recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Lonmário Nascimento do Valle.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2024 referente ao processo nº 23107.017318/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Lonmário Nascimento do Valle para que sua inscrição seja transferida do Curso de Licenciatura em História Matutino (modalidade V1) para o Curso de Geografia Bacharelado, na Ampla Concorrência (A0).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/08/2024, às 15:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1369181** e o código CRC **1F2FBC4E**.